

Serviço Web de Declaração de Bens e Direitos - ITCD via Internet - SIARE

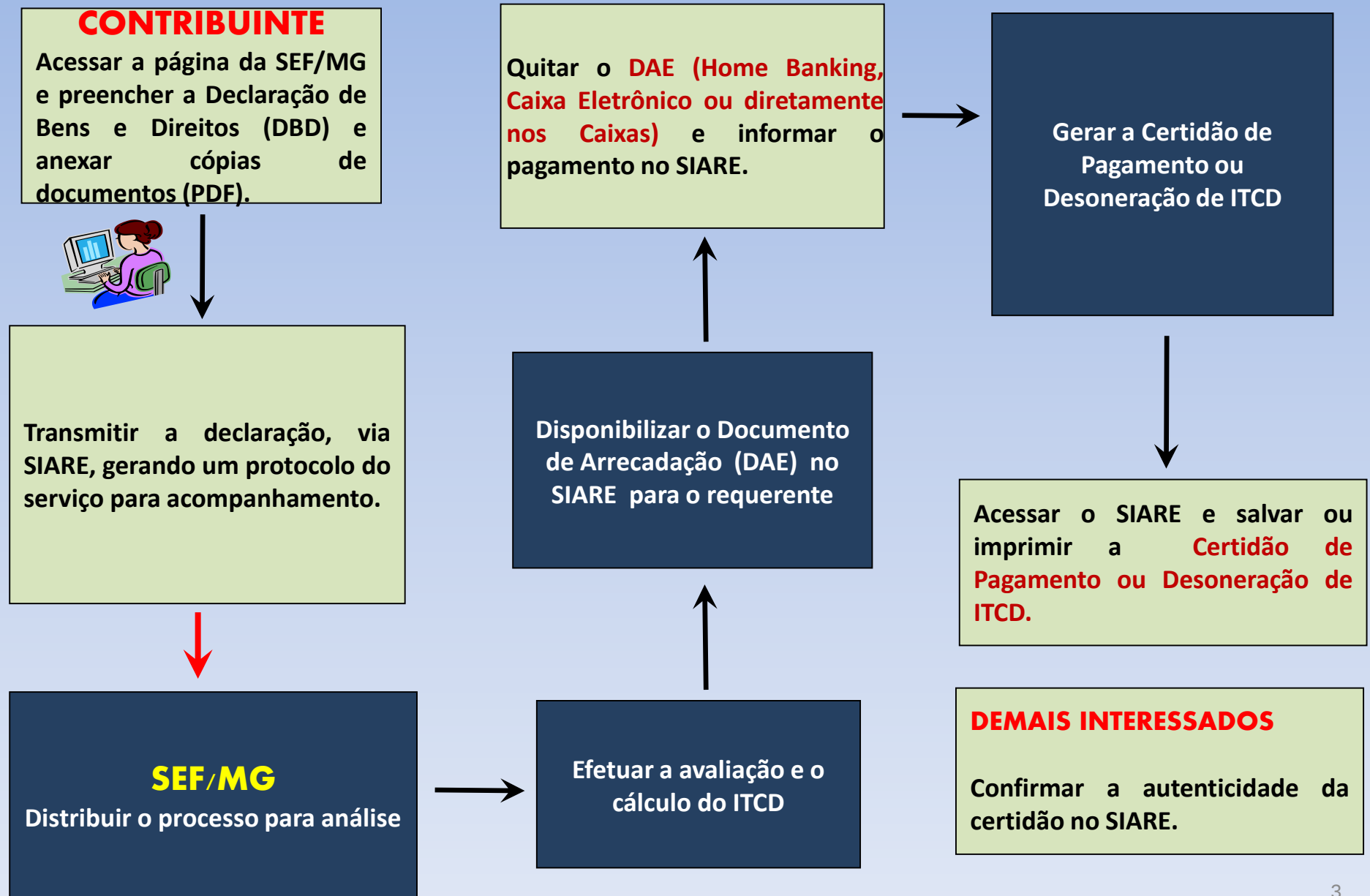
Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Benefícios do SIARE



- Melhoria no atendimento ao contribuinte, que pode ser inteiramente realizado sem o comparecimento à repartição fazendária
- Consistência automática dos dados, evitando erros comuns no preenchimento da DBD
- Maior agilidade na prestação de serviços relacionados ao ITCD

FLUXO RESUMIDO DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD NA SEF/MG



ATENÇÃO

- Tenha em mãos o nº do **CPF** e do **CEP** (endereço) de todos os envolvidos que constarão na declaração antes de iniciar a declaração.
- **Não há necessidade de comparecer à repartição fazendária**, portanto separe todos os documentos relativos ao fato gerador (certidão de óbito, casamento, RG do declarante, etc.) e aos bens (IPTU, Extratos bancários, CRLV, etc.), e **digitalize-os individualmente** em formato **PDF**. Nesse caso, eles deverão ser anexados ao processo durante o preenchimento, na aba “**Anexos**”, conforme instruções adiante.
- Recomenda-se o navegador *Internet Explorer* para uma melhor experiência de uso
- Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **desabilitado**

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Tipos



- **Nova:** primeira declaração para o Fato Gerador
- **Retificadora*:** ajuste/retificação em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida
- **Sobrepartilha*:** partilha de bens não incluídos em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida

✱- Em caso de declaração **retificadora** ou **sobrepartilha**:

- Deverá ser informado no início do preenchimento o **número da certificação anterior** (caso tenha sido emitida via SIARE) e a respectiva **data de emissão** da certidão.
- Há incidência de [Taxa de Expediente](#), cujo documento de arrecadação (DAE) deve ser emitido ao finalizar a declaração (após o envio), na tela “Confirmação de Envio”.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Intimações e comunicações



- As intimações relativas ao processo de ITCD são realizadas através da Caixa de Mensagens no próprio SIARE e também para o e-mail informado pelo responsável.
- A intimação por meio de correio eletrônico considera-se efetivada no 6º (sexto) dia a contar do envio da mensagem.

Acessando o SIARE

O acesso ao Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE) está disponível no endereço <http://www.fazenda.mg.gov.br>

Clicar no *link* no menu a esquerda:

[ITCD – Imposto sobre Heranças e Doações.](#)

O Contribuinte pode preencher uma nova declaração, continuar o preenchimento de declaração já iniciada anteriormente ou acompanhar o tramite do processo.

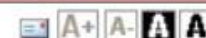


MÓDULO ITCD

EXEMPLO PRÁTICO:

PREENCHER UMA DECLARAÇÃO DO TIPO NOVA

Transmissão *Causa Mortis*

**A Secretaria****Cidadãos****Empresas****Governo****Servidores
Fazendários****DESTAQUE**

- Acórdãos do CC/MG
- Atendimento
- CADIN-MG
- Certidão de Débitos Tributários
- Diário Eletrônico SEF
- Documentos de Arrecadação
- IPVA
- Isenção de ICMS / IPVA – Solicitação via Internet
- Isenção para órgãos públicos - Orientação Tributária
- ITCD - Imposto sobre Heranças e Doações

**Clique
aqui****ACESSE RÁPIDO**

Serviços	Selecionar
Legislação Tributária	Selecionar
Sistemas de Pesquisa	Selecionar
Finanças Públicas	Selecionar
Outros Links	Selecionar

NOTÍCIAS

- 28.10.2014 - Secretaria de Estado de Fazenda lança Diário Eletrônico
- 28.10.2014 - Torpedo Minas Legal está de volta, valorizando consumidores e a cidadania fiscal
- 28.10.2014 - APÓLICES (títulos públicos) emitidos pelo Estado foram prescritos em 1972

Banco de Notícias

[Página Inicial](#) > [Empresas](#) > [Impostos](#) > [ITCD](#) > [ITCD - Solicitação via internet](#)

Empresas

* Atendimento

[Apuração de Estoque, Restituição e Complementação – ST](#)[Autorregularização](#)[Cadastro/Habilitação de Contabilista ou Empresa Contábil](#)[Cadastro Contribuintes ICMS \(EC 87/2015\)](#)[Cadastro Contribuintes ICMS Mineiros](#)[Cadastro Contribuintes ICMS ST externos](#)[Cadastro de Produtor Rural](#)[Certidão de Débitos Tributários](#)[Certificação da Autenticidade de Documentos](#)[Classificação de Atividades](#)[Comunicação e Energia Elétrica](#)[Conselho de Contribuintes](#)[Consulta de Contribuintes - Petição](#)[Consulta Pública - Protesto](#)[Declarações e Demonstrativos](#)[Diário Eletrônico SEF](#)[Documentos de Arrecadação](#)

Solicitação de ITCD via Internet

Criar nova declaração de ITCD:

1- Tipo de transmissão: Doação de numerário

Para iniciar a Declaração de ITCD, [clique aqui](#).

Instruções:

[Clique aqui](#) para acessar o "passo a passo", o "exemplo de preenchimento" e "acompanhar o trâmite do protocolo" (Manual completo).

2- Demais tipos de transmissão: Causa mortis, Cessão de direitos hereditários, Doação com reserva de usufruto/doação de nua propriedade, Doação plena, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Extinção/Renúncia de usufruto e Instituição de usufruto.

Para iniciar a Declaração de ITCD, [clique aqui](#).



Instruções:

1- [Clique aqui](#) para acessar o "passo a passo" resumido

2- [Clique aqui](#) para acessar "exemplo de preenchimento" de Declaração de ITCD.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Tipo de Transmissão



- *Causa mortis* (herança)
- Cessão de Direitos hereditários
- Doação com Reserva de Usufruto/ Nua propriedade
- Doação Plena
- Excedente de Meação (separação/divórcio/dissolução de união estável)
- Extinção/ Renúncia de Usufruto
- Instituição de usufruto

ATICMS - Atualização do
ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de
Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio - Consulta
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição
Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa
Contábil

Impressão de Termo de
Responsabilidade Gráfico

ITCD >

Nota Fiscal Avulsa >

Produtor Rural >

Declaração de ITCD - Dados da Declaração

Dados da Declaração

Tipo de Declaração¹:

Nova ▼

Data Emissão Certidão
Anterior:

Tipo de Transmissão:

Selecione... ▼

CPF do Responsável:

**Digite os caracteres da
imagem ao lado:**

1 X j 7 f

Se você não conseguir visualizar
a imagem clique aqui

CONTINUAR

DESISTIR

❗ 1. Declaração "Nova" trata de primeira declaração para o Fato Gerador. "Retificadora" trata de ajuste/conserto em declaração com certidão já emitida. "Sobrepilha" trata de nova partilha de bens não considerados em partilha(s) anterior(es).

Declaração de ITCD - **Dados do Responsável**

! Informe o endereço e telefone(s) do responsável.

Dados do Responsável

CPF: 222.222.222-22
Nome: TST4_NOME_2899407

Endereço

CEP:
UF:
Município:
Distrito/Povoado:
Bairro:
Logradouro:
Número:
Complemento:

(Clique aqui para informar endereço)

Telefone(s) Contato

Telefone 1:
Telefone 2:

Endereço Eletrônico

E-Mail:
Confirme o E-Mail:

CONTINUAR

DESISTIR

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Iniciando o Acesso



- Após o cadastramento do responsável pela Declaração, o SIARE gera um número de **protocolo** e uma **senha de acesso**
- Estes dados serão necessários para o acompanhamento do protocolo, e também para continuar o preenchimento da declaração no SIARE posteriormente, se houver interrupção no preenchimento

ATICMS - Atualização do
ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de
Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio – Consulta
Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição
Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa
Contábil

Declaração de Responsável ITCD - Dados para a Declaração

Sr(a). Contribuinte,

Favor imprimir esta página ou anotar as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço.

Para iniciar o preenchimento da Declaração de Bens e Direitos basta clicar em **Iniciar Declaração**. Na tela seguinte, **Caixa de Mensagens**, há uma mensagem que contém um tutorial com instruções para o preenchimento/acompanhamento da declaração.

Caso deseje efetuar o preenchimento posteriormente, V.Sa. deverá acessar a Declaração na página inicial do SIARE, por meio do número de acompanhamento, CPF do responsável e senha, abaixo informados, até o dia 04/09/2015. Após esta data sua solicitação será automaticamente cancelada e excluída, não configurando ciência do fato gerador pela Fazenda Pública.

Fique atento aos prazos previstos na legislação aplicável para evitar a cobrança de penalidades e/ou a perda de desconto, se for o caso.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis

CPF do Responsável:

222.222.222-22

Número para acompanhamento:

201.500.006.196-3

Senha para acompanhamento:

53139675

Continuar Declaração

CLIQUE EM “Continuar Declaração”

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Informações

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis

CPF do Falecido:

333.333.333-33

PESQUISAR

Nome do Falecido:

TST4_NOME_3211703

Data do Óbito:

01/01/2015

Tipo de Processo:

Extrajudicial

Cartório:

Cartório de Ofício XX

Local do Cartório:

BRASIL

Município do Cartório:

MG

BELO HORIZONTE

Falecido vivia em união estável ou era casado na data do óbito?

Sim

Regime de Bens:

Comunhão Universal de Bens

ATENÇÃO (VERIFICAR NA CERTIDÃO DE ÓBITO)

SALVAR

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Inventariante

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Dados do Inventariante

CPF: 444.444.444-44

PESQUISAR

Nome: TST4_NOME_3494551

Endereço Residencial

(Clique aqui para informar endereço)

Local Endereço: BRASIL

CEP: 30720-300

UF: MINAS GERAIS

Município: BELO HORIZONTE

Distrito/Povoado:

Bairro: CARLOS PRATES

Logradouro: RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

Telefone de contato

Telefone: (31)1111-1111

⚠ Na falta de inventariante nomeado, informar uma das pessoas previstas na legislação processual civil.

SALVAR

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir			
☐ CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia		
			   			



INCLUIR ALTERAR EXCLUIR DETALHES

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir			
☐	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia	
						



CLIQUE PARA INCLUIR UM BENEFICIÁRIO

1 – INSIRA O CPF DO BENEFICIÁRIO

2 – CLIQUE EM “PESQUISAR”

Beneficiário/ Meeiro

CPF/ CNPJ: 555.555.555-55 **PESQUISAR**

Nome/ Razão Social: TST4_NOME_3812384

Endereço Residencial (Clique aqui para informar endereço)

Local Endereço: BRASIL

CEP: 30720-300

UF: MINAS GERAIS **Município:** BELO HORIZONTE

Distrito/ Povoado:

Bairro: CARLOS PRATES

Logradouro: RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

Telefone de contato

Telefone: (31)1111-1111 x

Não Incidência/ Isenção de ITCD

O Beneficiário enquadra-se comprovadamente em uma das hipóteses de não incidência/isenção previstas no Regulamento do ITCD?¹ ☐ Sim ☒ Não

Dispositivo Legal:

Renúncia

O Beneficiário renuncia ao quinhão hereditário? ☐ Sim ☒ Não

Tipo de Renúncia: Selecione o tipo de renúncia

Beneficiário/ Meeiro²:

Vínculo

Vínculo com o Falecido: Filho

SALVAR **FECHAR**

3 – CLIQUE E INFORME O CEP NA NOVA JANELA

SELECIONE O VÍNCULO DO BENEFICIÁRIO

CLIQUE EM “SALVAR”

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir			
☐ CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia		
☐ 222.222.222-22	TST4_NOME_2899407	Cônjuge/Companheiro	Não	Não		
☐ 444.444.444-44	TST4_NOME_3494551	Filho	Não	Não		
☐ 555.555.555-55	TST4_NOME_3812384	Filho	Não	Não		

Obs.: Siga o mesmo procedimento para incluir **todos** os beneficiários e o meeiro (se for o caso) e depois prossiga para a aba “Bens/Direitos”

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Bens/Direitos Cadastrados				0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir		
☐ Tipo	Descrição			Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum	
Partilhar Bem/Direito Selecionado Partilhar Todos						

CLIQUE PARA INCLUIR UM BEM

❗ Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no comando "Partilhar Bem/Direito Selecionado". Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens/direitos cadastrados, clique no comando "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

❗ No caso de sobrepilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bem/Direito

CLIQUE PARA SELECIONAR O TIPO DE BEM

Bem/Direito

Tipo do Bem:

Selecione o tipo do bem

Selecione o tipo do bem

Imóvel Exterior

Imóvel Rural no Brasil

Imóvel Urbano no Brasil

Numerário

Participações Societárias

Saldo de FGTS/PIS-PASEP

Saldo em contas/aplicações bancárias

Semovente

Veículo

Bem/ Direito			
Tipo do Bem:		Imóvel Urbano no Brasil	
Utilização do Imóvel:		Residencial	
Bem Comum:		Sim	
Propriedade do Bem:		333.333.333-33 - TST4_NOME_321170	
Informações			
UF/ Município:	MG	NOVA LIMA	
Índice Cadastral:	154151621651		
Matrícula do Imóvel:			
Cartório de Registro:			
Área Terreno:	300,00		
Área Construída:	150,00		
Valor Total do Bem:	R\$ 100.000,00		
Data do Valor Declarado do Bem:	01/01/2015		
Propriedade Integral do Bem/ Direito?	Sim		
Percentual de Propriedade:	100,0000		
Observações:			
(Clique aqui para informar o endereço)			
CEP:	34000-000		
UF:	MINAS GERAIS	Município:	NOVA LIMA
Distrito/Povoado:			
Bairro:	Centro		
Logradouro:	RUA ABC		
Número:			
Complemento:			
Para bem comum, deve ser informado o percentual de propriedade integral do casal.			
		SALVAR VOLTAR	

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Aba Bens/Direitos



ATENÇÃO

- Após a inclusão de **todos** os beneficiários e de **todos** os bens transmitidos, eles deverão ser **partilhados** entre os beneficiários, na própria aba “Bens/Direitos”
- Se os quinhões recebidos em cada bem forem iguais para todos os beneficiários, clique em **Partilhar Todos;** caso contrário, clique em **Partilhar Bem/Direito Selecionado** para partilhar cada bem individualmente.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Bens/Direitos Cadastrados				2 registro(s) < 1 de 1 > 1	Ir	
☐ Tipo	Descrição			Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum	
☐ Saldo em contas/aplicações bancárias	Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX			Não	Sim	
☐ Imóvel Urbano no Brasil	100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000			Não	Sim	
Partilhar Bem/Direito Selecionado Partilhar Todos				   		

OU

❗ Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no comando "Partilhar Bem/Direito Selecionado". Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens/direitos cadastrados, clique no comando "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

❗ No caso de sobrepilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

Obs.: Clicar no ícone "Incluir" para informar **todos** os demais bens/direitos/dívidas e depois informe o percentual de cada beneficiário na partilha (veja próxima página)

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - **Partilhar Bens/Direitos**

Bem/Direito

Tipo: Imóvel Urbano no Brasil
Descrição: Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000
Valor Declarado: R\$ 100.000,00
Valor Transmitido: R\$ 100.000,00

PARTILHA DE BEM/DIREITO SELECIONADO

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4_NOME_2899407 - Cônjuge/Companheiro
 444.444.444-44 - TST4_NOME_3494551 - Filho
 555.555.555-55 - TST4_NOME_3812384 - Filho

50,0000 %
 25,0000 %
 25,0000 %
100.0000%

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%

0.0000%

100,0000%

SALVAR

FECHAR

⚠ Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis **Partilhar Bens/Direitos**

PARTILHA TODOS

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4_NOME_2899407 - Cônjuge/Companheiro

444.444.444-44 - TST4_NOME_3494551 - Filho

555.555.555-55 - TST4_NOME_3812384 - Filho

50,0000 %
25,0000 %
25,0000 %

100.0000%

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%

0.0000%

100,0000%

SALVAR

FECHAR

⚠ Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Visualizar Partilha

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
BENS			BENEFICIÁRIOS			
			Valor Transmitido:		R\$ 10.000,00	
Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000	CPF	Nome			%Recebido	
Agência: 15555 Tipo da	222.222.222-22	TST4_NOME_2899407			50,0000%	
conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX	444.444.444-44	TST4_NOME_3494551			25,0000%	
	555.555.555-55	TST4_NOME_3812384			25,0000%	
			Valor Transmitido:		R\$ 100.000,00	
					%Recebido	
100,0000% - Imóvel	CPF	Nome				
localizado: RUA ABC, NOVA	222.222.222-22	TST4_NOME_2899407			50,0000%	
LIMA, Centro, CEP 34000-000	444.444.444-44	TST4_NOME_3494551			25,0000%	
	555.555.555-55	TST4_NOME_3812384			25,0000%	

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Sobre os Anexos						
Deseja digitalizar os documentos a serem apresentados e anexá-los ao protocolo, evitando o comparecimento à Repartição Fazendária?						
☒ Sim ☐ Não						

SELECIONE A OPÇÃO "SIM"

ATENÇÃO

A aba "Anexos" permite que os documentos necessários sejam anexados diretamente à declaração, em formato **PDF**, **dispensando o comparecimento do contribuinte à repartição fazendária**. Para se beneficiar de tal funcionalidade, o declarante deverá selecionar a opção "Sim", seguindo as instruções a seguir

Obs.: Caso seja selecionada a opção "Não", será obrigatório o comparecimento à repartição indicada pelo SIARE posteriormente na Lista de Documentos para apresentar a documentação física.

Informações
Inventariante
Beneficiários/Meeiro
Bens/Direitos
Visualizar Partilha
Anexos
Envio

Sobre os Anexos

Deseja digitalizar os documentos a serem apresentados e anexá-los ao protocolo, evitando o comparecimento à Repartição Fazendária?
☒ Sim
☐ Não

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito
☐ 04/09/2015 - Certidão de óbito.pdf

☐ Certidão de Casamento
☐ 04/09/2015 - Certidão de casamento.pdf

☐ RG do responsável pela Declaração

☐ 04/09/2015 - RG do responsável pela Declaração.pdf

Documentos Relacionados aos Bens

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX

☐ Extrato da conta corrente
☐ 04/09/2015 - Extrato 1.pdf

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)
☐ 04/09/2015 - iptu.pdf

❗ A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo

Imprimir Lista de Documentos

1 – SELECIONE UM ITEM

2 – CLIQUE EM “ANEXAR”

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos



Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Sobre os Anexos

Deseja digitalizar os documentos a serem apresentados e anexá-los ao protocolo, evitando o comparecimento à Repartição Fazendária?

☒ Sim

☐ Não

Anexar Documentos

Anexar Arquivo

Arquivo PDF: Z:\Users\leonardo.rocha\Desktop\RG.pdf

Procurar...

Descrição: RG

CONFIRMAR

DESISTIR

1 - LOCALIZE EM SEU COMPUTADOR O ARQUIVO CORRESPONDENTE DIGITALIZADO EM FORMATO PDF

2 - INSIRA UMA DESCRIÇÃO PARA O DOCUMENTO

3 - CLIQUE EM "CONFIRMAR"

Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: RUA TRES PONTAS, 300, BELO HORIZONTE, CARLOS PRATES, CEP 30720-300

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

☐ 26/05/2015 - IPTU.pdf

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

✓ Arquivo(s) anexado(s) com sucesso.

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Sobre os Anexos

Deseja digitalizar os documentos a serem apresentados e anexá-los ao protocolo, evitando o comparecimento à Repartição Fazendária?

☒ Sim

☐ Não

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito

☐ 04/09/2015 - Certidão de óbito.pdf

☐ Certidão de Casamento

☐ 04/09/2015 - Certidão de casamento.pdf

☐ RG do responsável pela Declaração

☐ 04/09/2015 - RG teste.pdf



Documentos Relacionados aos Bens

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX

☐ Extrato da conta corrente

☐ 04/09/2015 - Extrato 1.pdf

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

☐ 04/09/2015 - iptu.pdf



ARQUIVO
ANEXADO

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Aba Anexos



Finalização da aba “Anexos”

Repita o procedimento das telas anteriores para todos os itens da aba “Anexos”

Após incluir os respectivos arquivos PDF para cada um dos itens, clique no comando “**Imprimir Lista de Documentos**”

A Lista deve ser impressa, assinada, digitalizada em formato **PDF** e em seguida anexada no campo próprio da aba “Anexos”

Informações Inventariante Beneficiários/Meeiro Bens/Direitos Visualizar Partilha **Anexos** Envio

Sobre os Anexos

Deseja digitalizar os documentos a serem apresentados e anexá-los ao protocolo, evitando o comparecimento à Repartição Fazendária? ☒ Sim ☐ Não

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito

☐ 26/05/2015 - certidao de obito.pdf

☐ Certidão de Casamento

☐ 26/05/2015 - certidao de casamento.pdf

☐ Cópia do DAE quitado se houver (Documento de Arrecadação do imposto - ITCD)

☒ RG do responsável pela Declaração

Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: RUA TRES PONTAS, 300, BELO HORIZONTE, CARLOS PRATES, CEP 30720-300

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

☐ 26/05/2015 - IPTU.pdf

⚠ A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo	Data
Imprimir Lista de Documentos	

1 - IMPRIMA, ASSINE E DIGITALIZE A LISTA EM FORMATO PDF

2 – ANEXAR A LISTA ASSINADA À DECLARAÇÃO



DADOS GERAIS	
NÚMERO DO PROTOCOLO 201.500.059.928-9	DATA 14/07/2015
DECLARAÇÃO Retificadora	Nº CERTIFICAÇÃO/PTA DA CERTIDÃO ANTERIOR
TIPO DE TRANSMISSÃO Doação Plena	DATA DO RATO GERADOR N/A Informada
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS O responsável pela declaração optou por anexar os documentos digitalizados ao protocolo. A presente Lista, após assinada, deverá ser digitalizada e anexada ao campo específico do protocolo ao sistema.	

TRANSMITENTE	
CPF/CNPJ 999.999.999-99	NOME/RAZÃO SOCIAL HOMES_NOME_2603329

BENEFICIÁRIOS	
CPF/CNPJ 333.333.333-33	NOME/RAZÃO SOCIAL HOMES_NOME_1664740

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO		
CPF 999.999.999-99	NOME HOMES_NOME_2603329	
ENDEREÇO RUA TRES PONTAS, CARLOS PRATES,		
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MINAS GERAIS	TELEFONE 1 (31)1111-1111
TELEFONE 2	E-MAIL teste@teste	

O requerente receberá as intimações relativas ao processo de ITCD por meio de correio eletrônico. Para tal fim, indica o endereço eletrônico acima, comprometendo-se a informar, inclusive, as alterações posteriores. Declara estar ciente que, por tratar-se de intimação por meio de correio eletrônico, esta se considera efetiva no 6º (sexto) dia a contar do envio da mensagem, conforme art. 12 inciso IV do EPTA.

Para todos os fins de direito, declara serem verdadeiras as informações prestadas por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita (internet) no protocolo acima indicado.

Declara, ainda, que são autênticos os documentos anexados digitalmente ao protocolo, constantes na aba "anexos", conforme as informações prestadas na Declaração.

DATA __/__/__ ASSINATURA: _____



201.500.059.928-9

201.500.059.928-9

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Aba Anexos



Lembre-se:

- A falta de algum dos documentos indicados na aba “**Anexos**” **impossibilita** a tramitação normal do processo
- Conforme o caso, a SEF/MG poderá solicitar outros documentos e/ou determinar diligência para fins de esclarecimento de quaisquer aspectos relativos ao fato gerador do imposto, conforme previsto no [Regulamento do ITCD](#) (Decreto nº 43.981/05 , artigo 31, parágrafo 2º).

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Checagem Antes do Envio

Todos os **beneficiários** e **bens** relacionados no processo de inventário foram incluídos e **partilhados**? Todos os **documentos PDF** foram **anexados**?

Em caso afirmativo, basta confirmar o **envio** da declaração



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Envio

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Envio da Declaração

Data Limite para Envio da Declaração:

04/09/2015

Município para Apresentação/Verificação dos Documentos:

BELO HORIZONTE ▼

ENVIAR

EXIBIR

CANCELAR

CLIQUE EM "ENVIAR"

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >

Declaração de

Informações

Envio da Declaração

Data Limite para
Município para
Documentos:

Sobre os Documentos Anexados

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sr(a). TST4_NOME_2899407, CPF nº 222.222.222-22, responsável pela Declaração de Bens de Direitos (DBD), relativa à transmissão de bens e direitos, formalizada no presente protocolo nº 201.500.006.196-3, CIENTE das penalidades previstas na Lei nº 8.137/1990, que define os crimes contra a ordem tributária, e no art. 25 da Lei Estadual nº 14.941/2003, DECLARA a autenticidade das informações prestadas eletronicamente, bem como dos documentos anexados digitalmente.

DECLARA estar ciente de que a Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, ainda que eletronicamente, e, apurando-se imposto devido, o não recolhimento do total ou da diferença apurada até o prazo de vencimento, ensejará autuação fiscal, com exigência de juros moratórios e das multas previstas na legislação.

04 de Setembro de 2015

SELECIONE A OPÇÃO "Li e concordo (...)"



☒ Li e concordo (opção para envio da Declaração com a documentação anexa).



☐ Li e opto por protocolizar a Lista de Documentos assinada, juntamente com a documentação em meio físico na Repartição Fazendária indicada.

CONFIRMAR

FECHAR

CLIQUE EM "CONFIRMAR"

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.

Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

CPF/CNPJ Emissão DAE: 555.555.555-55 TST4_NOME_3812384

Valor do DAE:

EMITIR

Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Eficácia do Desconto



- Fique atento ao desconto de 15% para pagamento antecipado (somente para as transmissões *causa mortis*). Nos termos do Art.23 do Decreto 43.981/2005, o desconto está condicionado ao **recolhimento do tributo e entrega da documentação no prazo de até 90 dias** contados da data do óbito.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Cálculo do DAE Prévio



Exemplo:

- Valor declarado: R\$ 1.300.000,00
- Meação: R\$ 650.000,00
- Base de cálculo excluída a meação: R\$ 650.000,00
- Alíquota de 5% --- ITCD = R\$ 32.500,00
- Desconto de 15%= R\$ 4.875,00
- Valor a recolher: R\$ 27.625,00

Obs.: Apurar se houve diferença de partilha

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Recolhimento Prévio



Para efetuar o recolhimento prévio do imposto, em valor estipulado pelo próprio contribuinte, preencha os dados solicitados e clique em **EMITIR**, no campo:

“Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto”

Obs.: O pagamento do DAE prévio está sujeito a análise da SEF-MG. Caso seja identificada diferença a recolher, o contribuinte terá o prazo de 10 dias para fazê-lo se quiser manter o desconto previsto no art. 23 do Decreto nº 43.981/05

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Regime Especial >

Produtor Rural >

Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão: Causa Mortis

CPF do Responsável: 222.222.222-22

Número do Protocolo: 201.500.006.196-3

Senha: Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.

Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

CPF/CNPJ Emissão DAE: 555.555.555-55 TST4_NOME_3812384

Valor do DAE:

EMITIR

Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Acompanhamento



Os dados de acesso à declaração permitem:

- O acompanhamento (fase) da solicitação do serviço
- Verificação de pendências
- Emissão de Documento de Arrecadação (DAE)
- Impressão da Certidão de Pagamento/ Desoneração de ITCD



A Secretaria

Cidadãos

Empresas

Governo

Servidores Fazendários

DESTAQUE

- Acórdãos do CC/MG
- Atendimento
- CADIN-MG
- Certidão de Débitos Tributários
- Diário Eletrônico SEF
- Documentos de Arrecadação
- IPVA
- Isenção de ICMS / IPVA – Solicitação via Internet
- Isenção para órgãos públicos - Orientação Tributária
- ITCD - Imposto sobre Heranças e Doações

**Clique
aqui**

ACESSE RÁPIDO

Serviços	Selecionar
Legislação Tributária	Selecionar
Sistemas de Pesquisa	Selecionar
Finanças Públicas	Selecionar
Outros Links	Selecionar

NOTÍCIAS

RSS - O que é RSS

- 28.10.2014 - Secretaria de Estado de Fazenda lança Diário Eletrônico
- 28.10.2014 - Torpedo Minas Legal está de volta, valorizando consumidores e a cidadania fiscal
- 28.10.2014 - APÓLICES (títulos públicos) emitidos pelo Estado foram prescritos em 1972

Banco de Notícias



[Página Inicial](#) > [Empresas](#) > [Impostos](#) > [ITCD](#) > [ITCD - Solicitação via internet](#)



Empresas

* Atendimento

Apuração de Estoque de Mercadorias-ST

Cadastro Contabilista/Empresa Contábil
(habilitação)

Cadastro Contribuintes ICMS Mineiros

Cadastro Contribuintes ICMS ST externos

Cadastro de Produtor Rural

Certidão de Débitos Tributários

Certificação da Autenticidade de
Documentos

Classificação de Atividades

Conselho de Contribuintes

Consulta de Contribuintes - Petição

Declarações e Demonstrativos

Diário Eletrônico SEF

Documentos de Arrecadação

Documentos Fiscais

ECF

Educação Fiscal

Formulários

Impostos

LegisFácil - Pesquisa Integrada à
Legislação e Orientação Tributária

Legislação Tributária

Licitações

Parcelamento

Solicitação de ITCD via Internet

Criar nova declaração de ITCD:

Para iniciar uma Declaração de ITCD, [clique aqui](#).

Continuar o Preenchimento da Declaração ou Acompanhar o Trâmite do Protocolo:

Para protocolo de ITCD existente, cujo preenchimento da Declaração já tenha sido iniciado ou concluído (acessar com nº de protocolo, CPF do responsável e senha), [clique aqui](#).

Em caso de dúvida de acesso ao sistema, [clique aqui](#).

Importante: Se você perdeu sua senha de acesso, entre em contato com os [Canais de Atendimento da SEF/MG](#), para solicitar a geração e envio de nova senha.

[Clique aqui](#), para acessar o "passo a passo" resumido.

[Clique aqui](#), para acessar o manual completo do sistema.



Atendimento

Legislação

Doação - base imposto de renda

Orientação Tributária

ITCD - Informações Gerais

Parcelamento de débitos tributários

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfico

ITCD >

Nota Fiscal Avulsa >

Produtor Rural >

Protocolo

Senha de segurança

Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante **senha de segurança específica**.

Termo de Responsabilidade

Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um **Termo de Responsabilidade**, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Primeiro acesso para cadastrados até 31/12/2004

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

Termo de Responsabilidade - Novo Fluxo

Em 02/10/2014 habilitou-se o Novo Fluxo do Termo de Responsabilidade. Utilize a opção "Acesso com Certificado Digital" para login no SIARE e entrega do Termo de Responsabilidade sem comparecimento na Administração Fazendária. Caso não possua Certificado, utilize a opção "Acesso sem Certificado Digital" para impressão do Termo de Responsabilidade, assinatura e entrega na Administração Fazendária. O login será com informação da IE, CPF Responsável Master e senha recebida por email

Troca de senha

Caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, para trocá-la clique na opção ao lado "Esqueci minha senha", preencha todos os campos obrigatórios e clique em confirmar. O usuário receberá no email cadastrado no Siare as instruções para criação da nova senha. Havendo dúvidas, veja as instruções no Passo a Passo: **Reiniciar senha do contribuinte na Internet**

Acesso com Certificado Digital

Tipo de Usuário

Selecione uma opção ▼



Acesso sem Certificado Digital

Tipo de Usuário

Protocolo ▼

Protocolo:

2015000061963

CPF:

2222222222

Senha:

••••••••

LOGIN

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Caixa de Mensagens



Você tem 3 mensagens não lidas, desde 04/09/2015.

Filtro de pesquisa

Exibir mensagens: ☒ Todas. ☐ Não Lidas. ☐ Lidas. ☐ Excluídas.

Pesquisar por assunto:

Pesquisar por período:

 dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa

PESQUISAR

Mensagens

3 registros < 1 de 1 > 1 Ir

☐			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
☐			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
☐			04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
☐			04/09/2015			Tutorial Explicativo de Declaração - ITCD	



Mensagem lida



Mensagem não lida



<<

Mensagem



Obs.: - Após o *login*, o usuário é direcionado para a **Caixa de Mensagens**. Recomenda-se a leitura das mensagens não lidas. Para prosseguir no acompanhamento, clique no ícone das **ferramentas**.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Acompanhamento – Fases



Verifique a **fase** do processo exibida:

- Fases “Análise ITCD”, “Complementando informações de bens”, “Aguardando Avaliação Outra Unidade”, “Manutenção”: são fases de **serviços internos** da SEF. O contribuinte deverá **aguardar**, pois o processo está em análise.
- Fase “Aguardando Resolução de Pendência”: É necessária a resolução da pendência, conforme detalhes da pendência. (Ver telas exemplos a seguir).
- Fase “Aguardando Alteração pelo Contribuinte”: É necessária alguma modificação na declaração, que deverá ser verificada e realizada pelo declarante mediante acesso ao protocolo, segundo as instruções exibidas.
- Fase “Certidão Disponível para Impressão”: Indica a finalização do processo. Acesse o protocolo com a senha e utilize o menu ITCD (na lateral esquerda da tela) para imprimir a certidão

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Acompanhamento - Fases



Fase “Aguardando Resolução de Pendência” - Pendência de Pagamento

- Selecione o protocolo e clique abaixo em “**Pendências**”.
- Na tela seguinte, selecione a pendência e clique em *Detalhes* (ícone da lupa).
- Verifique qual é a pendência siga as instruções exibidas para solucioná-la.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Serviços Solicitados

Serviços

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

☒ Protocolo	Tipo de Serviço
☒ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Data Início
Fase

04/09/2015
Aguardando Resolução de Pendência

Pendências | Ocorrências

IST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo	Situação
☒ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Em Aberto
Prestar Esclarecimento		

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > Ir

☐ Data Registro	Documento

FINALIZAR

DESISTIR

! A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

! A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

Pendência

Dados da Pendência

Data Registro:	18/09/2015	Fase:	Aguardando Resolução de Pendência
Tipo de Pendência:	Esclarecimento	Motivo:	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto
Relato:	Com base nas informações declaradas e na documentação digitalizada anexada neste protocolo, cientificamos o contribuinte quanto ao valor do ITCD devido, conforme avaliação de bens e cálculo realizados nesta data. Por meio do Siare <u>(usuário logado: menu ITCD-->Emissão de DAE)</u> emitir DAE no valor de R\$ 1.000,00 e recolher o imposto até 30/09/2015.		

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >**
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >

Serviços Solicitados

Serviços			1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início	Fase
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015	Aguardando Resolução de Pendência
Pendências Ocorrências			

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.



Obs.: Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Esclarecimento via Web



Depois de efetuar o recolhimento do imposto na rede bancária credenciada, deverá ser prestado **Esclarecimento via Web** para informar o pagamento do DAE, permitindo a emissão da Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Serviços Solicitados

Serviços

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

- ☒ Protocolo Tipo de Serviço
- ☒ 201.500.006.196-3 Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Data Início
Fase

04/09/2015
Aguardando Resolução de Pendência

Pendências | Ocorrências



IST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo	Situação
☒ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Em Aberto

Prestar Esclarecimento

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

☐ Data Registro	Documento
--	-----------

FINALIZAR

DESISTIR

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:

Data início:

Tipo Identificação

Nome/Nome

Pendências

☐ Data Rec

☒ 18/09/20

Prestar Escla

Pendências

☐ Data Rec

Secretaria de Estado de Fazenda

Resolver Pendência de Esclarecimento

Resolver Pendências de Esclarecimento

Data	Motivo	Como Solucionar
18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento via Web

Informe o relato da solução

Relato:

DAE de número ... quitado em ...

CONFIRMAR

DESISTIR

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo		Situação
☐ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento Web	Aguardando Finalizar
Prestar Esclarecimento			

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

☐ Data Registro	Documento
--	-----------

FINALIZAR

DESISTIR

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

Serviços Solicitados

Serviços			1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase	
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Análise ITCD	
Pendências Ocorrências			

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Finalização do processo

Avaliação e cálculo do ITCD
efetuados, recolhimento
realizado e informado no SIARE?

A certidão de ITCD será
disponibilizada para
impressão em breve



Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Finalização do processo



Fase “Certidão Disponível para Impressão” - Finalização do processo

- Acesse o menu ITCD> Impressão de certidão

Obs.: Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >**
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >

Serviços Solicitados

Serviços		1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	Fase
		04/09/2015
		Certidão Disponível para Impressão
Pendências	Ocorrências	

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 8. Seu último acesso foi em 18 de Setembro de 2015.

- Emissão de DAE
- Impressão de Certidão**
- Impressão de Lista de Documentos



Dúvidas?

Canais de contato da SEF/MG

Telefone: 155 (LigMinas) – opção SEF/MG

Solução de dúvidas por e-mail: [Fale Conosco](#)



Atendimento presencial na [Administração Fazendária](#) mais próxima

Revisão: Setembro de 2015

Evaine S. Paiva – Poços de Caldas - 2013

Leandro Veríssimo – AFBH-1 - 2014/2015

Atualização:

SUFIS/DGP - 2015